

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

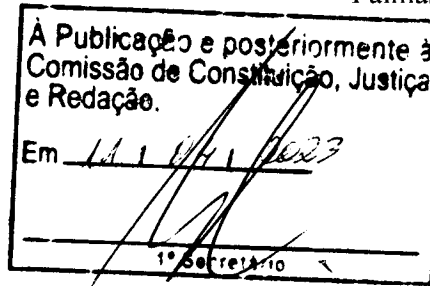
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

OFÍCIO

OFÍCIO/GABDPG Nº 150/2023

Palmas - TO, 28 de março de 2023.

À Sua Excelência, o Senhor
AMÉLIO CAYRES
Presidente da Assembleia Legislativa
Deputado Estadual
Nesta

**Assunto:** Alteração da Lei Complementar Estadual n.º 55/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No ensejo de cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei Complementar, via iniciativa privativa da Defensoria Pública Geral, tal como plasmado na Emenda Constitucional n.º 80, de 04 de junho de 2014, acerca de alteração da Lei Complementar Estadual n.º 55/2009, com arrimo no art. 96, II, "b", combinado com o art. 134, §4º, ambos da Constituição Federal.

Em anexo, segue a Minuta do Projeto de Lei Complementar em questão, acompanhada da correspondente Exposição de Motivos para análise e deliberação dessa Augusta Casa de Leis.

Sem outro particular, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

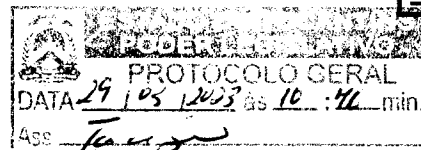
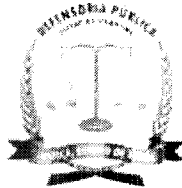
ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/03/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745430** e o código CRC **9F6BBC90**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimos Senhores Presidente e demais Membros da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Com arrimo no art. 96, II, "b", combinado com o art. 134, §4º, ambos da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei Complementar destinado a promover alteração na Lei Complementar n.º 55/2009.

O presente projeto de lei complementar intenciona corrigir erro material no tocante ao quantitativo de cargos de Diretores Regionais de Defensoria Pública, em atenção a criação do cargo de Diretor Regional dos Tribunais.

Neste panorama, indubitável informar que tratando-se tão somente de medida para regular correção do erro precitado, não se verifica a necessidade de apresentação de estudo de impacto financeiro, haja vista que o Projeto de Lei Complementar n.º 3/2022 contemplou todos os reflexos financeiros de tal criação.

Respeitosamente,

ESTELLAMARIS POSTAL

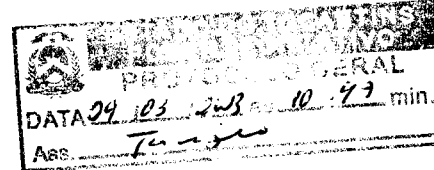
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/03/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745404** e o código CRC **82B75F5E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

MINUTA

Projeto de Lei Complementar nº 01, de _____ de _____ de 2023*Dispõe sobre a alteração de artigos da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, e adota outras providências.*

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º. As tabelas II e IV do Anexo Único à Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009 passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

CARGOS PRIVATIVOS DE DEFENSORES PÚBLICOS

Denominação	Quant.	Gratificação
.....		
.....		
.....		
.....		
Diretor Regional de Defensoria Pública.	11	20%
.....		
.....		
.....		
.....		

TABELA IV
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO
TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Denominação	Símbolo	Quantidade
Diretor Regional de Defensoria Pública*		11
.....		
.....		

.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		

*** Cargos em comissão privativos de Defensor Público**



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/03/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745429** e o código CRC **D6052B4C**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)